



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 184 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 83/2015 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE**:

Aprovar o Convênio não financeiro entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa Torre Forte Engenharia LTDA., visando a concessão de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios aos alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação e/ou pós-graduação, ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.

Prof.^a Dra. Liane Maria Calarge
Presidente